



Mossoró (RN), 20 de janeiro de 2022.

NOTA TÉCNICA – 001/2022¹
Comitê Covid/UERN

Conforme dados do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Brasil contabiliza a preocupante marca de aproximadamente 90 mil novos casos diários e mais de 400 novos óbitos em decorrência da COVID-19. No Rio Grande do Norte (RN), o quadro também é preocupante, com o crescimento do número de casos confirmados e da ocupação de leitos que já atinge quase a totalidade da demanda ofertada pelas redes pública e privada de saúde.

Inegavelmente, o avanço da vacinação tem impactado positivamente, reduzindo o número de casos graves internados e óbitos da doença. No entanto, o RN ainda apresenta um grande número de pessoas que não completaram o esquema vacinal, ao mesmo tempo em que se observa um relaxamento quanto aos hábitos sociais exigidos pela pandemia: usar a máscara de forma correta, higienizar as mãos, usar álcool 70% e evitar aglomerações, com vistas ao controle da transmissão do vírus entre pessoas, mesmo que assintomáticas.

Em âmbito nacional, a situação dos serviços de saúde vem sendo acompanhada apesar de os dados não estarem completamente disponíveis. Conforme o painel da Organização Mundial de Saúde, os números de casos confirmados para este período seriam comparados ao intervalo entre os meses de maio e julho de 2021, com o diferencial de mudanças semanais no crescimento do número de casos (mesmo leves) em mais de 180% - reiteramos, a curva de óbitos não vem acompanhando a curva de notificação de casos novos.

Em setembro de 2021, esperava-se que a este momento a comunidade acadêmica pudesse retornar às atividades presenciais em sua integralidade. Contudo, o comportamento de grupos que insistem em comparecer a eventos e a confraternizações, bem como em gerar aglomerações desnecessárias, sem as medidas de prevenção de contágio, tem acarretado um claro movimento de retorno a momentos desagradáveis que já vivenciamos no passado.

Tudo isto se alia a uma condição preocupante, já conhecida pela ciência: o aparecimento de novas variantes, como a Ômicron, que é mais transmissível e possui uma maior capacidade de reinfeção de indivíduos que já tiveram a doença no passado e/ou já tenham sido vacinados. Associado a isto, vivenciamos uma epidemia de Influenza H3N2, eventos de coinfeção de Influenza, Covid-19, dengue, adenovírus, *chikungunya* e outras doenças endêmicas em ocasião do período do verão.

Diante do exposto, se faz necessária a retomada de processos de testagem em massa, vacinação da população em esquema completo, uso de medidas de prevenção, tais como: uso de máscaras adequadas, uso de álcool 70%, conscientização da população sobre a necessidade de não aglomerar e o combate à desinformação.

1 Trata-se de Nota Técnica de cunho orientativo, com o objetivo de esclarecer o cenário epidemiológico da pandemia de Covid-19 e dos surtos de Influenza A (subtipo H3N2).

As recomendações deste Comitê estão respaldadas pelos documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Saúde (MS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Lembramos que a ocupação de leitos hospitalares, o sufocamento dos serviços de saúde com demandas de doenças respiratórias agudas, absenteísmo das equipes profissionais por adoecimento, além dos impactos do próprio período pandêmico sobre os profissionais da saúde ainda são preocupações relevantes.

Considerando o que foi apresentado e as demandas da comunidade, levando em conta os casos que vêm sendo observados em que de fato a coinfeção e a infecção por Influenza H3N2 vêm comprometendo as atividades cotidianas, este Comitê recomenda o adiamento do retorno das aulas presenciais, prevista em calendário universitário para o dia 2 de fevereiro de 2022, flexibilizando, no entanto, de forma presencial, a realização de atividades práticas, respeitando a autonomia dos departamentos e os protocolos de segurança, já a partir desta data.

Buscando garantir uma maior segurança à saúde da Comunidade Acadêmica, este Comitê recomenda ainda que o retorno das aulas presenciais se dê a partir de 14 de março de 2022, levando em consideração o período de recuperação das possíveis infecções respiratórias contraídas durante o Carnaval.

Nos setores administrativos, a orientação é que seja adotada imediatamente uma jornada de trabalho híbrida, mantendo-se no presencial, em sistema de rodízio, o número mínimo de servidores por setor para garantir a oferta dos serviços à sociedade.

Em periodicidade de dez dias, este Comitê reavaliará o panorama para a retomada presencial das atividades da comunidade uerniana em sua integralidade, dado o cenário mundial, nacional e local da pandemia.

Comitê Covid-19/UERN

Portaria nº 109/2021-GR/UERN